



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-Geral da Polícia Militar da Polícia Militar de Santa Catarina, a convocação da segunda turma do Curso de Formação de Sargento com base na lista de aprovados no exame previsto no edital 084/DP/CESIEP/2024.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O avanço nos respectivos quadros dos policiais militares, sejam Oficiais ou Praças, é condição essencial à qualidade dos serviços prestados interna e externa corporis que, inclusive, culminou na exigência a partir de 2009 de nível superior a todos que ensejaram o ingresso na PMSC;

- como é de conhecimento, a **lei 801 de 1 de julho de 2022**, regulamenta a forma de acesso ao curso de formação de sargentos da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, os chamados 1º, 2º, 3º e 4º super Curso de Formação de Sargentos (CFS) para as duas corporações;

- no entanto, tal lei disciplina somente o número de vagas a serem preenchidas nas duas corporações que são definidas por antiguidade e merecimento, ficando omissa quanto a forma como será feita a chamada dos candidatos aptos no exame intelectual;

- em 2023, foram realizados os editais: 001/2022/DP/CBMSC e 040/APMT/2022 da PMSC foram realizados os exames intelectuais das corporações que realizaram as chamadas dos candidatos por mérito intelectual, utilizando o mesmo edital para realizar a 1º, 2º chamadas das turmas, tendo como base a nota obtida no exame intelectual;

- no ano corrente, as corporações interpretaram de forma distinta, como foi colocado no edital **084/DP/CESIEP/2024** da PMSC, o edital prevê apenas a primeira chamada, diferindo do edital de **2024** do CBMSC, que irá realizar o chamamento das duas turmas utilizando o mesmo edital;

- essa distinção traz prejuízos tanto para os candidatos que realizaram o certame e ficaram bem colocados, porém não conseguiram entrar na primeira turma quanto para a instituição que pretende realizar um novo edital, tendo um custo desnecessário – tendo como base o último edital, um valor aproximado de R\$ 46 mil, sem contar que foram mais de 800 candidatos que tiveram que ser dispensados do seu turno de serviço, muitos, principalmente no oeste do Estado, tem que se deslocar mais de 200 km para a realização da prova, quando poderia realizar uma segunda chamada sem qualquer prejuízo para as partes envolvidas, trazendo uma grande economia ao Estado.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante Geral da Polícia Militar, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência convocação da segunda turma do Curso de Formação de Sargento com base na lista de aprovados no exame previsto no edital 084/DP/CESIEP/2024. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 08/04/2024, às 09:39.
